CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 309/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A LIMPEZA DE LOTE SUJO LOCALIZADO NA RUA BOM JARDIM PRÓXIMO AO NÚMERO 269".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta indicação propor ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, através do Departamento competente, sejam tomadas providências no sentido de limpeza de lote localizado na Rua Bom Jardim próximo ao número 269. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 24/04/2025 às 08:04 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 24/04/25 às 09:20h

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001





